

## **PROMOÇÃO À CAPITÃO**

### **NOTA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AMIGA**

A Assessoria Jurídica da AMIGA esclarece a todos os Associados que, em relação à pretensão de ajuizamento de Ação para retificação de ato administrativo de promoção militar, que tem levado muitos aos Tribunais neste momento, cabe observar que:

- I. É fundamental ressaltar que nenhuma lesão ou ameaça a direito poderá ser afastada da apreciação do Poder Judiciário, portanto, a todos é lícito recorrer a este, quando entender justo o direito lesado;
- II. Entretanto, por dever de lealdade e em virtude da polêmica discussão jurídica que envolve o tema, é necessária a análise minuciosa de cada caso, especialmente no que tange ao período da concessão da reserva do militar, bem como de suas promoções ao longo da carreira;
- III. Somente com uma análise metódica e criteriosa de cada caso poderá ser concluída a viabilidade de uma demanda judicial e, especialmente, pedimos a todos que observem a questão do prazo prescricional para a propositura da demanda, de acordo com as legislações vigentes contemporâneas aos atos administrativos respectivos.

A Diretoria.